



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000018/2021  
**Processo:** 8871-00 2021

---

**Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**



Trata-se do Projeto de Lei nº 18/2021, de autoria do vereador Sargento Mello Casal, que tem por objetivo declarar como essenciais as atividades de comércio, fornecimento e consumo de alimentos fora do lar no Município de Juiz de Fora, conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Destarte, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de março de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas